



ESTÁDO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Gabinete do Prefeito

LEI N.º 390, DE 19 DE MAIO DE 2003.

30/05/03 a 05/06/03
Publicado no Jornal O Grito
Edição n.º 598 Fls. 09
Fabíola
Funcionário

“DÁ NOME A LOGRADOURO PÚBLICO”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, faço
saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º - Fica denominado “**RUA JOÃO IZIDORO DA CONCEIÇÃO (João Ambrósio)**”, a atual Rua conhecida como Rua do Cemitério, localizada ao lado do Cemitério Municipal de Mangaratiba.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mangaratiba, 19 de maio de 2003.


Carlo Busatto Junior
Prefeito

/rnr